PODER JUDICIÁRIO
DIÁRIO DA JUSTIÇA
ESTADO DA BAHIA

Diário n. 3.778 de 27 de março de 2025
CADERNO 1 - ADMINISTRATIVO > MINISTÉRIO PÚBLICO > PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA > GABINETE

EDITAL Nº 938, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com base no disposto nos arts. 60, 61 e 62 da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996, Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, Resolução CNMP nº 42, de 16 de junho de 2009 e na Resolução nº 31, de 07 de dezembro de 2022, do Conselho Superior do Ministério Público do Estado da Bahia, RESOLVE:

Considerando o subitem 9.3 do Edital nº 3279, publicado no DJE de 14 de agosto de 2024, prorrogar, por mais seis meses, a partir de 30 de março de 2025, o prazo da seleção destinada a estudantes do ENSINO MÉDIO, para atuação nas Promotorias de Justiça do Interior do Estado da Bahia relacionadas no Anexo I do referido Edital.

Ficam mantidas as demais disposições contidas nos Editais nº 3279/2024, 3410/2024 e 3564/2024.

Salvador, 26 de março de 2025

PEDRO MAIA SOUZA MARQUES
Procurador-Geral de Justiça